



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 17 de 03 de 2021.

LAERTE GOMES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada pelo **Decreto nº 30/2021 de 04/01/2021** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2021**, objetivando o Aquisição de recarga e vasilhame de água natural em galão 20 litros e de gás de cozinha em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se e Demais órgãos participantes que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

Considerando que o principio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pelo licitante **EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME**, presente no certame, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor do licitante **EDINALDO GOMES REVENDEDOR DE GÁS-ME**, com valor total R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 17 de Março de 2021.

Vanesca Santos Matos

PREGOEIRA